



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, 150. BAIRRO MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-2170 / +55 (48) 3522-2165
www.enc.ufsc.br

**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

Ata da trigésima quinta reunião ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação, realizada no dia 08 de julho de 2015, às 09h30min, na sala 303 do Campus Araranguá/Jardim das Avenidas.

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na sala 303 do Campus Araranguá, reuniram-se os seguintes membros do Colegiado do curso de Engenharia de Computação, devidamente convocados: Prof^a Analucia Schiaffino Morales, Prof. Anderson Luiz Fernandes Perez, Prof. Eduardo Zapp, Prof^a. Eliane Pozzebon, Prof. Éverton Fabian Jasinski, Prof. Fábio Rodrigues de La Rocha, Prof. Marcelo Freitas de Andrade, Prof^a Olga Yevseyeva. O Prof. Claudio Michel Poffo, o Prof. Vilson Gruber e a Prof. Luciana Bolan Frigo justificaram a ausência. Os discentes João Paulo Cardoso de Lima, lury Melo Américo e Edmar Albino da Silva também compareceram à reunião. Como convidado, estava presente o aluno Matheus Muller Borges. O professor Anderson, presidente do colegiado, deu boas vindas aos presentes e questionou se algum membro gostaria de acrescentar item de pauta. O discente lury solicitou a inclusão de dois itens, a pedido do aluno Matheus Muller Borges. O primeiro seria um parecer sobre os critérios utilizados pela comissão de reavaliação do processo 23080.032235/2015-16. O aluno Matheus foi questionado se entrou em contato com a comissão para esclarecimentos do método de avaliação e informou que tentou, informalmente, agendar uma conversa, porém não teve sucesso. O professor Anderson sugeriu que a coordenação se encarregará de intermediar a conversa. Logo, esse ponto não foi colocado em pauta, com aprovação de todos os membros. A pedido do aluno Matheus, o discente lury incluiu um novo item de pauta: Criação de critérios para avaliação, passando a ser item 6. O professor Anderson incluiu um novo item: Aprovação da Ata da 8ª Reunião Extraordinária de Colegiado, passando a ser o item 2. Logo a pauta ficou da seguinte maneira: **1.** Aprovação da Ata da 34ª Reunião Ordinária. **2.** Aprovação da Ata da 8ª Reunião Extraordinária. **3.** Aprovação da Ata da 10ª Reunião Extraordinária. **4.** Apreciação e Aprovação do parecer do segundo relatório de avaliação de estágio probatório do servidor Álvaro Junio Pereira Franco – Processo 23080.073988/2014-92. Relator: Prof. Eugênio Simão. **5.** Indicação de um membro titular e outro suplente para compuserem a comissão do CT – infra do Campus. **6.** Criação de critérios para avaliação. **7.** Informes Gerais. Foi dado início a discussão do **Item 1**, após discussão o professor Anderson colocou o item em votação que foi aprovado por unanimidade. Passou-se a discussão do **Item 2** que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. No **Item 3** o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em relação ao **item 4**, o prof. Eugênio Simão não pôde comparecer e o prof. Anderson foi o relator

do parecer. Após lido o relato com parecer favorável do estágio probatório do professor Álvaro, o discente João Paulo questionou sobre o método de avaliação constante nos planos de ensino do professor Álvaro e foi informado que nada consta no referido processo. O professor Anderson informou que a coordenação não recebeu nada formalmente a respeito dos planos de ensino e a professora Eliane complementou informando que como não houve nada formalmente, a coordenação não tem como dar um parecer a respeito desse assunto. A professora Olga alegou que para constar no processo de estágio probatório deve ser algo que vá de encontro ao regimento da UFSC, o que não ocorre neste caso, já que as normas da UFSC não influenciam a esse ponto nos planos de ensino. Após as discussões o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Quanto ao **Item 5** o professor Anderson explicou a função da comissão e questionou de alguém se prontificaria a participar. O professor Éverton questionou se para fazer parte da comissão tem que ser membro do colegiado e, caso não precise, sugeriu de encaminhar e-mail para todos os professores do curso para ver se alguém gostaria de participar da comissão. Como as professoras Eliane e Olga se prontificaram a participar, aquela como titular e esta como suplente, e ninguém mais teve interesse, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em relação ao **Item 6**, o aluno Matheus informou os membros da situação e que após a avaliação pela comissão a nota baixou dois pontos, em relação à nota do professor da disciplina, levando a crer que a comissão agiu de maneira tendenciosa. Esclareceu também que, desde o início, a intenção dele era a criação de uma tabela para normatizar a avaliação. Professor Éverton, membro da comissão de avaliação, informou que a correção foi realizada utilizando as questões realizadas pelo professor da disciplina, acompanhada do livro de Física e que quando não houve a resposta de acordo com o questionamento ocorreram os descontos. O professor Éverton esclareceu que foi conversado com a coordenação avisando que estava à disposição do aluno para esclarecimentos e quando o aluno foi questionado se procurou a comissão para conversar o mesmo informou que não havia procurado. Professor Marcelo informou que não tem o porquê de dar peso para cada item do relatório, pois a avaliação de uma prova é diferente da avaliação de um relatório, já que este só tem validade com uma conclusão e o professor Éverton concordou, complementando que um relatório tem pontos específicos, mas que a nota é como um todo. Analucia informou que durante a apresentação do plano de ensino pelo professor, no início do semestre, os alunos podem e devem questionar sobre os métodos de avaliação. Matheus alegou que possui um abaixo-assinado com quatorze assinaturas, dos dezessete alunos matriculados, reclamando sobre o método de avaliação. O professor Anderson sugeriu levar esse assunto ao NDE, que é o responsável pela análise pedagógica do curso e que um discente será convidado para participar da reunião. Sugeriu também que seja realizada uma reunião entre aluno e comissão para maiores esclarecimentos do método utilizado na reavaliação. Passando para último item de pauta, **Item 7**, o professor Anderson solicitou que os planos de ensino sejam enviados até essa semana para as assinaturas iniciarem a próxima semana, na secretaria acadêmica. Não havendo mais nada a ser discutido, o professor Anderson encerrou a reunião às onze horas e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a declarar, eu, Aracheliş da Silva Luzietti, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes. Araranguá, 8 de julho de 2015.

Marcelo
Eliane

Éverton

Anderson

Olga

Luiz